

# PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Verissimo 03 / Junho / 2024

Amarel Feres de Jesus Barbosa

## DECRETO N.º 00383 DO CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 DE JUNHO DE 2024.

### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal n.º. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, seu artigo 43,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), às dotações orçamentárias:

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01 CAMARA MUNCIIIPAL</b>	<b>60.000,00</b>
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	<b>55.000,00</b>
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
01 031 0003 2 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	<b>5.000,00</b>
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais):

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01 CAMARA MUNCIIIPAL</b>	<b>60.000,00</b>
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	<b>5.000,00</b>
3 3 90 39 36 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
01 031 0003 2 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	<b>23.000,00</b>
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3 3 90 14 05 Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
01 331 0003 2 0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SERVIDORES	<b>15.000,00</b>
3 3 90 39 36 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00

01 031 0004 2 0003	AMPLICAÇÃO E REFORMA DA SEDE PROPRIA	<b>17.000,00</b>
4 4 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
4 4 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO  
DOS SANTOS  
HORTENCIO:043  
14769696

Assinado de forma digital  
por MARCO AURELIO  
DOS SANTOS  
HORTENCIO:0431476969  
6  
Dados: 2024.07.30  
10:30:14 -03'00'